RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – COMED/ILHOTA

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2025 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA/SC – COMED, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Educação no acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre a política educacional do município;

CONSIDERANDO a análise e deliberação realizada pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme Ata de Reunião datada de 18 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o CAE emitiu parecer favorável à aprovação da prestação de contas dos recursos do PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao exercício de 2025;

CONSIDERANDO que, conforme registrado em ata, foram observados os percentuais mínimos legais de aplicação na aquisição de alimentos da agricultura familiar;

CONSIDERANDO que, após análise das informações, documentos e dados constantes no sistema BB Ágil, bem como dos esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, os conselheiros deliberaram sobre a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao exercício de 2025, conforme deliberado em reunião do Conselho de Alimentação Escolar, registrada em ata datada de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 28 de abril de 2026.

Presidente d – COMED

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA CARDOSO
Data: 28/04/2026 17:06:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br